



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO COMPRAS LICITAÇÕES - CAMPUS PATOS



ATA 1/2024 - COLIC/DAPF/DG/PT/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: [23168.001480.2024-02](#)

Edital Chamada Pública n.º 01/2024 Retificado pelo Edital 02/2024- Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA DO PNAE PARA O CAMPUS PATOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 29/08/2024 – HORA DE INÍCIO: 14:15 horas.

No dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:15 horas, em continuação da sessão pública realizada no dia 29 de agosto de 2024 na sala de reunião do Gabinete da Diretoria Geral, localizada no Bloco Acadêmico I do IFPB Campus Patos, com a possibilidade de participação presencial e à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/uyt-abdq-egv> reuniram-se a presidente da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, Paloma de Sousa Bezerra, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Patos, acompanhada presencialmente dos servidores Jéssyka Pereira de Lima e Tales Falcão Tinoco de Luna que são membros da comissão designada por meio da Portaria Nº 27/2024 - DG/PT/REITORIA/IFPB, de 23 de fevereiro de 2024, composta pelos seguintes servidores: Paloma de Sousa Bezerra, Jéssyka Pereira de Lima, Leonardo Navarro Fernandes Freire, Francisca Sueli de Aquino, Tales Falcão Tinoco de Luna e Luiz Filipe da Mata Sales. Participaram ainda, remotamente, os representantes do proponente grupo informal Sérgio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros. Os membros da comissão Luiz Filipe da Mata Sales, Francisca Sueli de Aquino e Leonardo Navarro Fernandes Freire não puderam participar da sessão devido outras demandas. A sessão objetivou dar continuidade a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2024, que visa à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a oferta de lanches a estudantes do IFPB- Patos em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Haja visto a inconsistência nas documentações dos grupos formais Cooperativa Emaná Mel do Sertão Paraibana e Cooperativa Fonte de Sabor do Sertão Paraibana, no grupo informal formada por Sergio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros, e no fornecedor individual Manoel Pereira da Silva/associação do fechado, João Batista Gonçalves de Queiroz e Sandra Santos Nogueira com base no item 5.5. do edital da chamada pública 1/2024, foi

concedido um prazo de até 48 horas (até as 11 h do dia 29/08/2024) para que as empresas e/ou fornecedores individuais regularizasse a documentação solicitada no edital.

Decorrido o prazo especificado, verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, por meio do e-mail licitacao.patos@ifpb.edu.br, a documentação referente ao item 4.1.1., inciso III e item 5.1 para a Cooperativa Emaná Mel do Sertão Paraibana; a documentação referente ao ao item 4.1.1., inciso III e item 5.1 para o grupo informal formado por Sergio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros; a documentação referente ao item 4.1.1.1, inciso IV para o fornecedor individual Sandra Santos Nogueira; a documentação referente ao item 4.1.1., inciso III e item 5.1 para a Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana. e fisicamente, no protocolo do campus, foi recebida a documentação referente ao item 4.1.1., inciso III e item 5.1 pelo fornecedor individual João Batista Gonçalves de Queiroz. O fornecedor individual Manoel Pereira da Silva/ Associação do fechado não enviou nenhum documento no período solicitado.

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se o documento apresentado/enviado pelos interessados. Após análise, a comissão presente aceitou o documento enviado pelos participantes grupo formal Cooperativa Emaná Mel do Sertão Paraibana e Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana, fornecedores individuais Sandra Santos Nogueira e João Batista Gonçalves de Queiroz e o grupo informal formado por Sergio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros, visto que os proponentes tiveram a documentação enviada/analísada em conformidade com o especificado no edital. Ressalta-se que até o início desta sessão pública não foram recebidos nenhum documento referente ao fornecedor individual Manoel Pereira da Silva/ Associação do fechado, sendo assim inabilitados para estes itens.

Após a finalização do prazo para envio de documentação temos os seguintes proponentes devidamente habilitados para cada item:

ITEM	PROPONENTES/LOCAL
Banana	João Batista Gonçalves de Queiroz (Cacimba de Areia -PB- região imediata de Patos); Coopesca- Cooperativa dos pescadores, aquicultores e e agricultores familiares de Camalaú e Região(Camalaú-PB- Região estado).
Queijo mussarela	Cooperativa dos produtores de leite e derivados de Catolé do Rocha- CATOLEITE (Catolé do Rocha- PB- Região intermediária de Patos)
Bolo de saia	Cooperativa Emaná Mel do Sertão Paraibana(São Bentinho- PB- Região intermediaria de Patos); Sandra Santos Nogueira(Varzea- PB- Região imediata de Patos); Sergio de Oliveira Rocha e Maria das Dores Jesuíno Barros (Puxinanã-PB- Região Estado)

Polpa de fruta	Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana (Pombal- PB- Região intermediária de Patos); Coopesca- Cooperativa dos pescadores, aquicultores e e agricultores familiares de Camalaú e Região(Camalaú-PB- Região Estado)
logurte	Cooperativa dos produtores de leite e derivados de Catolé do Rocha- CATOLEITE(Catolé do Rocha- PB- Região intermediária de Patos)

Cumprir informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras, visto que não foi detectado divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas, com fulcro no item 7.6. do edital de chamamento público.

Para determinação dos vencedores, foram analisados os critérios de seleção abaixo, conforme citado no item 6 do edital:

6.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos; II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país; IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País

Foram declarados vencedores: João Batista Gonçalves de Queiroz para o item 1 (banana); Cooperativa dos produtores de leite e derivados de Catolé do Rocha- CATOLEITE para os itens 3 (queijo) e 5 (logurte); Sandra Santos Nogueira para o item 2 (bolo de saia); Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana para o item 4 (polpa de fruta). Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Paloma de Sousa Bezerra, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Patos.

Paloma de Sousa Bezerra

Presidente da Comissão

Tales Falcão Tinoco de Luna

Membro da Comissão

Francisca Sueli de Aquino

Membro da Comissão

Jéssyka Pereira de Lima

Membro da Comissão

Leonardo Navarro Fernandes Freire

Membro da Comissão

ANEXO

RESULTADO POR FORNECEDOR

João Batista Gonçalves de Queiroz , CPF nº 991.259.604-82					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Banana	Kg	1755	R\$ 7,45	R\$ 13.074,75
TOTAL					R\$ 13.074,75

Cooperativa dos produtores de leite e derivados de Catolé do Rocha- CATOLEITE CNPJ nº CNPJ 05.985.476/0001-42					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3	Queijo mussarela	Kg	439	R\$ 43,33	R\$ 19.021,87
5	logurte	L	1755	R\$ 7,78	R\$ 13.653,90
TOTAL					<u>R\$ 32.675,77</u>

Sandra Santos Nogueira CPF 005.045.411-02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	Bolo de saia	Kg	1755	R\$ 20,16	R\$ 35.380,80
TOTAL					R\$ 35.380,80

Cooperativa Fonte de sabor do Sertão Paraibana

CNPJ 46.961.105/0001-08

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4	Polpa de fruta	Kg	1755	R\$ 14,33	R\$ 25.149,15
TOTAL					R\$ 25.149,15

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tales Falcao Tinoco de Luna, CONTADOR**, em 30/08/2024 14:24:42.
- **Paloma de Sousa Bezerra, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 30/08/2024 14:25:24.
- **Francisca Sueli de Aquino, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/08/2024 14:27:46.
- **Leonardo Navarro Fernandes Freire, COORDENADOR(A) - FG2 - CE-PT**, em 30/08/2024 14:58:54.
- **Jessyka Pereira de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/08/2024 14:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599167
Verificador: 9219e092fb
Código de Autenticação:

